

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários

Técnico Superior, na área de Comunicação, para o Serviço de Comunicação

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Abrantes, reuniram, Edgar Filipe de Jesus Rei, Coordenador do Serviço de Comunicação, Maria da Graça de Jesus Alves Lobato, Técnica Superior e Fernanda Maria Duarte Mendes, Técnica Superior, que constituem o júri do procedimento concursal acima referenciado, do qual o primeiro é presidente, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público OE201903/0366 e na página eletrónica da Câmara Municipal de Abrantes, a fim de procederem à avaliação curricular dos candidatos admitidos.

Após o processo de admissão das candidaturas havia sido admitido o seguinte candidato, ao qual será então aplicada a avaliação curricular: Carla Alexandra Rodrigues Pereira Catarino.

Depois de analisado o Curriculum Vitae entregue aquando da candidatura, o júri procedeu à aplicação da fórmula, previamente definida e espelhada na ata nº 1 de 25/02/2019, que previa a seguinte matriz:

$$AC = (40\% HA + 20\% FP + 40\% EP) / 100$$

sendo:

AC = Avaliação Curricular;

HA = Habilidade Académica;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional.

Aplicada a fórmula acima referida, o júri deliberou por unanimidade atribuir a seguinte avaliação:

Habilidades Académicas (HA) = 12,00 valores

Formação Profissional (FP) = 14,00 valores

Experiência profissional (EP) = 20,00 valores

Aplicados os referidos critérios, deliberou o júri atribuir a seguinte classificação:

Candidata	HA	FP	EP	AC
Carla Alexandra Rodrigues Pereira Catarino	12	14	20	15,60

Mais deliberou o júri, que a candidata, por ter obtido uma classificação superior a 9,50 valores, é admitida.

Não havendo mais assuntos a tratar foram, pelo presidente do júri, encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri

Edgar Filipe de Jesus Rei

Edgar Filipe de Jesus Rei

Maria da Graça de Jesus Alves Lobato

Maria da Graça de Jesus Alves Lobato

Fernanda Maria Duarte Mendes

Fernanda Maria Duarte Mendes